

Diário Oficial Eletrônico do Município de Bom Sucesso - Lei Municipal Nº 3392/2014

Edição Nº 49, Ano X

Bom Sucesso, 04 de Abril de 2023

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 1.842/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023 "AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 10° da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 1760 (Hum mil setecentos e sessenta dias), sendo o período de: 01/03/1986 a 31/12/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do Instituto Nacional do SeguroSocial - INSS, Protocolo 11031040.1.00038/19-0, emitida em 27/03/2019, do servidor *José Trindade Filho*, matrícula 30.311, cargo Auxiliar de Serviços Operacionais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, Bom Sucesso, 04 de abril de 2023

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Portaria

Portaria de Averbação de Tempo de Serviço

PORTARIA Nº 1.843/2023 DE 04 DE ABRIL DE 2023 "AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO"

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 10° da Lei Complementar 3.010/2006 de 11 de outubro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica averbado para todos os fins de direito, o Tempo de Serviço correspondente a 993 (novecentos e noventa e três) dias, sendo o período de: 12/06/1977 a 08/12/1977; 12/12/1977 a 30/12/1977; 15/07/1978 a 12/08/1978; 20/04/1981 a 30/06/1981; 16/07/1984 a 30/10/1984; 07/10/1985 a 20/11/1985; 15/11/1984 a 26/03/1985; 11/11/1986 a 15/01/1987; 13/01/1988 a 28/01/1988; 02/05/1988 a 20/06/1988; 21/03/1990 a 27/12/1990, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do *Instituto Nacional do Seguro Social - INSS*, Protocolo 11031040.1.00032/15-0, emitida em 29/04/2015, do servidor *Hilton Antônio da Costa*, matrícula 28.280, cargo Pedreiro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREVBOM, Bom Sucesso, 04 de abril de 2023

Rogério de Castro Santos

Diretor Presidente

Licitações - Aviso de Resultado

Resultado de licitação

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso- MG- **RESULTADO DE LICITAÇÃO** – Processo nº 027/2023, Pregão Nº 007/2023 - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA *FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS*. Vencedor: DROGARIA PADROEIRA DE BOM SUCESSO LTDA-ME foi vencedor com valor total registrado de R\$ 65.680,00 (sessenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Licitações - Extratos de Contratos

Extrato de Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – EXTRATO DE CONTRATO – Processo N° 037/2023, Pregão 013/2023, Contrato N° 041/2023. **Objeto**: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte mediante locação de veículos em caráter não eventual para viagens municipal e intermunicipal para atendimento à Secretaria Municipal de Turismo de Bom Sucesso. **Valor:** R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais). **Vigência:** 12 (doze) meses a partir de 03 de abril de 2023. **Empresa: LUCIANO JOSE DE FREITAS 03237116696**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº15.222.901/0001-03.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO** – Processo nº 092/2022, Credenciamento 003/2022, Inexigibilidade 013/2022. **Objeto**: CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), RELACIONADOS A SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATABURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG, na forma da legislação em vigor, destinado ao atendimento da Secretaria Municipal de Obras, conforme especificado neste Contrato de Credenciamento, no edital de credenciamento e seus anexos. **Empresa: MATHEUS JOSEPH AMARAL CALIXTO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 48.041.633/0001-74.

Licitações - Extrato de Termo Aditivo

Extrato de termo aditivo

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso – **EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVÊNIO** – Processo nº 002/2019 Dispensa 002/2019 Termo de Convênio 002/2019. Objeto: Constitui objeto do presente aditivo alteração das Cláusulas **1ª e 2ª – DO PRAZO E VALOR DESTE CONTRATO - DO PRAZO DESTE CONTRATO -** Fica prorrogado o prazo do convêrnio por 12 meses, de 03 de janeiro de 2023 a 03 de janeiro de 2024. Fica acrescido ao valor original do convênio de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) por ano, passando o valor por ano para R\$155.088,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitenta e oito reais), sendo 12 parcelas de R\$

12.924,00(doze mil novecentos e vinte e quatro reais) mensais conforme ajustada entre as partes. **Empresa:** Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Oliveira, inscrito no CNPG sob o nº. 22.986.442/00001-91.

Licitações - Termo de Ratificação

Termo de ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Nos termos da Lei nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, ratifico o resultado do processo nº 092/2022, Inexigibilidade 013/2022, cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S), RELACIONADOS A SERVIÇOS DE AJUDANTE DE PEDREIRO, PEDREIRO E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PARA ASSEGURAR A MANUTENÇÃO DOS BENS PÚBLICOS MUNICIPAIS COMO AS RUAS, PRAÇAS, OS JARDINS PÚBLICOS, ESTRADAS, PONTES, MATA-BURROS E OS EDIFÍCIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO/MG, cujo valor estimado é de R\$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais), requisitado pela Secretaria Municipal de Obras.

Deste modo, somos pela **CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MATHEUS JOSEPH AMARAL CALIXTO**, cujo valor estimado é de **R\$ 121.900,00** (cento e vinte e um mil e novecentos reais), inscrita no CNPJ 48.041.633/0001-74, observando-se a necessidade de publicação em atendimento ao art. 26 da referida lei.

Bom Sucesso, 26 de setembro de 2022.

LUIZ CLAUDIO DA MATA

Prefeito Municipal